



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 11/2019 de 16 de julho de 2019.**

*Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Roraima – UERR.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 14/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar por 4 (quatro) anos o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, com carga horária de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima, no *Campus de Boa Vista*.

**Parágrafo único:** O prazo de validade do Reconhecimento estabelecido no caput está condicionado ao julgamento do mérito da liminar nº 0818767-46.2019.8.23.0010, que trata do recredenciamento da instituição.

**Art. 2º** Convalidar os atos do Curso praticados em 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3532  
EM 05/08/19

**Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
25/07/2019  
  
**LEILA SOARES FERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018